

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-nº 867/65

PARECER CEE Nº 2281/73
Aprovado por Deliberação de 17 / 10 / 73

INTERESSADO - FO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Recontratação de Alfeu Vitelli Marinho Filho, como Professor-Assistente, junto ao Deptº. de Prótese e Odontologia Infantil, na FO de São José dos Campos.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO - A Faculdade de Odontologia de São José dos Campos deseja a recontratação de Alfeu Vitelli Marinho Filho, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Prótese e Odontologia Infantil.

FUNDAMENTAÇÃO - O processo está devidamente instruído.

A Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se quanto à sua competência.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à recontratação de Alfeu Vitelli Marinho Filho, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Prótese e Odontologia Infantil da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, com as cautelas de praxe.

CTG., em 12 de outubro de 1973.

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães-Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo L.Casali, Wladimir Pereira, Luiz F. Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente